

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL****Aviso****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi prorrogado o prazo do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Luís Carlos de Brito Guerreiro, a exercer funções equiparadas a carregador, por mais seis meses, a partir de 12 de Dezembro de 2006.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*. 1000308578

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE****Aviso****Nomeação de pessoal dirigente**

I — Nos termos e para os efeitos do artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Novembro de 2006, foi nomeado no cargo de chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo o licenciado em Engenharia Civil Vasco Pereira Monge, considerando que:

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local por força do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, e publicitado no jornal *Público* no dia 19 do mesmo mês e ano e divulgado na Bolsa de Emprego Público em 18 de Abril do corrente ano, com o código de oferta OE 2006/04/0230, o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;

2) Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, foi nomeado o licenciado em engenharia civil Vasco Pereira Monge, por reunir de entre os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal os requisitos indispensáveis ao preenchimento do cargo, nomeadamente a comprovada competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação, melhor descritas no respectivo currículo académico e profissional em anexo e, que aqui se dá por integralmente reproduzido;

3) Nestes termos, de acordo com o disposto nas disposições conjugadas dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos artigos 20.º, n.º 1, e 21.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em regime de comissão de serviço o técnico superior assessor principal Vasco Pereira Monge para o cargo de chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, com efeitos a partir da data do presente despacho.

**II — Nota relativa ao currículo académico e profissional:**

Currículo académico — licenciado em Engenharia Civil, ramo de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

**Currículo profissional:**

Quadro superior da INDUBEL — Indústrias de Betão, L.ª, tendo projectado e dirigido várias obras industriais, na zona centro e sul de Portugal, entre Março de 1982 e Setembro de 1983;

Quadro superior na firma Moura & Coelho, L.ª, tendo projectado e dirigido algumas obras industriais e habitacionais, no distrito de Viseu, entre Novembro de 1983 e Setembro de 1984;

Professor do ensino preparatório oficial, nos anos lectivos de 1984-1985 e 1985-1986;

Técnico superior no Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Douro Sul, em Lamego, entre Julho de 1985 e Julho de 1986;

No dia 1 de Agosto de 1986 ingressou no quadro da Câmara Municipal de Sernancelhe na carreira técnica superior — engenheiro civil de 2.ª classe;

No dia 4 de Abril de 1991 tomou posse como chefe de Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Sernancelhe, até 2 de Fevereiro de 1998, sendo o período de 5 de Abril de 1997 a 2 de Fevereiro de 1998 em gestão corrente de funções;

No dia 1 de Janeiro de 2000 foi transferido para a Câmara Municipal de Lamego;

Exerceu o cargo de chefe de Divisão de Obras Públicas e Gestão Urbana na Câmara Municipal de Lamego no período de 10 de Outubro de 2000 a 8 de Novembro de 2004 e de chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, de 9 de Novembro de 2004 a 30 de Abril de 2005;

Foi requisitado para a Câmara Municipal de Sernancelhe a partir de 2 de Fevereiro de 2006, tendo sido nomeado chefe de divisão, em regime de substituição, desde 3 de Fevereiro até à presente data.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*. 1000308575

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO****Aviso**

Faz-se público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram renovados com os trabalhadores abaixo referidos, e para as funções, remunerações e prazos indicados, os seguintes contratos:

Para assistente administrativo/professora de inglês, auferindo a remuneração de 640,62 euros, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006, com Mónica Paula Costa Carvalho.

Para agente educativa, auferindo a remuneração mensal de 320,30 euros, pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006, com Liliana Alexandra Monteiro Sousa.

Para auxiliar educativa, auferindo a remuneração mensal de 457,13 euros, pelo prazo de mais 17 meses, a partir de 1 de Agosto de 2006 e até 12 de Dezembro de 2007, com Isabel Maria dos Nascimento Paixão.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*. 3000220278

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO****Aviso****Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo**

I — Torna-se público que, de acordo com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro datado de 22 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — O concurso rege-se-á, nomeadamente — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O presente concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho — o local de trabalho é na área do município de Terras de Bouro. As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes e aplicáveis aos funcionários públicos da administração local e a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 128 (412,06 euros).

5 — O conteúdo do lugar a prover é o constante do Despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de admissão, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — Requisitos especiais — o constante do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, de entre indivíduos habilitados a escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, entregue pessoalmente da Secção de